



3 e 4 de dezembro

III Encontro

de Educação, Direitos Humanos,
Gênero e Sexualidade

A VIDA NUA VAI À ESCOLA: MANIFESTAÇÕES DO *ETHOS*-FASCISTA NO EDUCANDÁRIO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO

Felipe Recktenwald Bitencourt¹

Carlos Alfredo Gadea de Castro²

INTRODUÇÃO

Em meio à notória retomada dos mecanismos sufocados, porém não extintos em definitivo, ao cabo da segunda guerra mundial podemos avistar a assinatura do fascismo em virtualmente todos os setores da sociedade. Da fila do ônibus ao Congresso Nacional, atores sociais de quaisquer classes manifestam em suas ações o apreço pelos valores que – embora sejam formalmente intoleráveis e mesmo criminalmente tipificados na maior parte do mundo civilizado – resistem (e prosperam) em pleno século XXI.

Ocorre que poucos espaços são tão sensíveis à atenção e ao cuidado quanto o ambiente escolar do ensino básico, especialmente na rede pública de ensino, por abrigar em seu seio uma maioria de desamparados de proteção jurídica e de orientação familiar adequada (não se pretende aqui estabelecer um tipo ideal de orientação familiar, e sim considerar que nenhuma orientação familiar poderá ser considerada adequada se patrocinar o racismo, a xenofobia, o negacionismo da ciência, o desapego ao bem comum fundamental e tantos outros comportamentos estranhos aos que se estabeleceram como aceitáveis após o holocausto) - e esta não é uma exceção às metástases em tela.

Coexiste, com esses males, a perpetuação do artifício que fundamenta o nazi-fascismo: a perversão do modelo Iluminista, que mantém o instituto dos Três Poderes mas esvazia a razão de ser da República ao legalizar formalmente (e legitimar de fato) a sua pedra fundamental –

¹ Mestrando. Mas onde?

² Coautor e orientador.

ou seja, a predição de direitos basilares e irrevogáveis à pessoa humana. Castor Ruiz, o maior especialista na obra de Giorgio Agamben, explica que:

O homo sacer é a vida abandonada pelo direito. É o que Walter Benjamin denominou de pura vida nua. A particularidade do homo sacer é que ele é incluído pela exclusão e excluído de forma inclusiva. Esta figura paradoxal captura a vida humana pela exclusão ao mesmo tempo em que a inclui pelo abandono. É uma vida matável por estar fora do direito, mas por isso mesmo ela não pode ser condenada juridicamente. Está exposta à vulnerabilidade da violência por ser desprovida de qualquer direito, sendo que tal vulnerabilidade se deriva de um ato de direito que a excluiu (Ruiz, 2010).

A este se referiu Umberto Eco como “Ur-Fascismo” (ou então, como prefere para intitular a obra, “O fascismo eterno” – pulverizado e reinventado, porém sempre disposto a utilizar a ultraviolência como demonstração de força e disfarçando suas origens ao diversificar de quem será a vida que fará nua.

É notório que qualquer dos males que assolam diariamente uma parcela significativa da população receba especial atenção quando tem vez nas fileiras colegiais. A falta de papel higiênico em um banheiro de repartição pública ou a ausência de água potável no bebedor do Fórum da comarca municipal serão considerados ligeiros desconfortos – já sua ocorrência na escola certamente há de motivar consternações bem mais acentuadas.

Tal foco de atenção é evidentemente fundeado na preocupação que a infância e a juventude merecem. Não é necessário alastrar explicações a respeito da necessidade de proteger a infância – preocupação basilar a qualquer sociedade contemporânea - porém se verifica com grande estranhamento que as referências visivelmente inspiradas no ideário fascista não incitam maior furor – mesmo quando oportunizam as barbáries que as escancaram.

O melhor exemplo destas manifestações levadas ao extremo está nos massacres armados perpetrados dentro das escolas, na maioria das vezes tendo a inspiração nazifascista de seus idealizadores comprovada pela investigação policial decorrente. Embora esta investidura não tenha o Estado como perpetrador é de se observar a antevisão de Michel Foucault:

O suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos “excessos” dos suplícios, se investe toda a economia do poder. (Foucault, 1977, p. 35).

É defensável a tese de que o Estado, na realidade, se opõe frontalmente a estes eventos. Uma leitura mais cuidadosa parece acusar que, apesar de recrutar suas forças imediatamente quando a comoção popular não dá margem a outras medidas, o Estado na verdade se serve destas ocorrências como completo aos demais meios de que usa junto à população. Para Santos,

(...) o racismo de Estado expressa um estado de guerra infindável; uma guerra biológica em que a morte do outro, da raça inferior, do anormal, ou de recorte econômico mais baixo é entendida como uma forma de fazer a vida ser mais segura e pura. É a partir dessa característica do biopoder que entendemos o racismo como mecanismo do Estado, como um meio de segurança, um seguimento das tecnologias de poder para supressão daqueles que são tidos como fora da norma ou que expressam um perigo social para o que a raça dominante julga importante. (Santos, 2020, p. 21).

Seria inconcebível que atentados desta natureza, ou mesmo a descoberta precoce de seu planejamento com uma eficiente interrupção de sua execução, deixassem de causar consternação a quem quer que tome conhecimento. O que impressiona é a espécie de cegueira branca³ que acomete aos consternados – que parecem praticar uma indignação seletiva decorrente de um sentimento de absoluta ojeriza pelas consequências acompanhada de total conformidade com as causas.

O propósito da presente pesquisa é justamente elucidar como o fascismo se faz presente dentro das instituições de ensino, especialmente em suas manifestações mais discretas (e não por isso menos nocivas) – oferecendo subsídios para políticas que permitam um efetivo combate aos seus propósitos.

Objetivos

Buscaremos identificar notórias manifestações contemporâneas do alinhamento às práticas e às ideias de inspiração francamente nazifascista no seio do educandário brasileiro, especialmente por meio da análise do fenômeno da violência escolar, e constatar eventuais desdobramentos da viril onda de movimentos ultradireitistas que assola o planeta dentro da comunidade escolar.

Embora a exclusão e a brutalidade tenham se tornado rotina no educandário brasileiro contemporâneo, pretendemos empreender a pretensiosa tarefa de discernir – entre tantos eventos – quais são especialmente caracterizados pela visível desumanização do outro, em um esforço para que se torne um “não-ser” que se sacrifique ou que se suplicie a fim de afirmar o “ser” (Carneiro, 2005).

METODOLOGIA

A principal ferramenta metodológica será o de estudos de casos, a serem prospectados principalmente na última década – que, não por acaso, coincide com o ressurgimento despudorado da extrema direita no cenário global.

³ Aqui atribuindo a esta expressão o sentido utilizado por José Saramago na obra “Ensaio sobre a cegueira”, se referindo à capacidade que o indivíduo obtém de ignorar por inteiro a miséria humana quando a ela submetido de forma contumaz.

Para tanto, adotaremos uma abordagem qualitativa – visando melhor compreender a complexidade do fenômeno da violência escolar em sua configuração atual – e uma metodologia mista: ora exploratória, a fim de ampliar a compreensão do mal-chamado “neofascismo”; ora descritiva, a fim de descrever esse fenômeno; ora analítica, a fim de identificar os elementos que contribuem para sua sobrevivência, que a tudo resiste.

Além do esforço para as regionalidades, arrolando experiências com diversidade em sua localização e contextualização, envidaremos esforços para não permitir que a relevância científica dos casos selecionados seja determinada por sua notoriedade e pelo apelo popular que alcançaram em sua repercussão – e sim pela similaridade entre seus eventos e as características históricas do nazi-fascismo.

RESULTADOS

Embora a pesquisa ainda se encontre em curso, é possível observar que as observações iniciais sugerem que há fortes indícios de confirmação da hipótese de que a ascensão dos extremismos vem transformando o fenômeno da violência escolar, trasladando para este ambiente conflitos e características típicas da dinâmica social que caracterizou o antissemitismo europeu no segundo quartel do século XX e influenciando diferentes atores desse microcosmo a práticas cujas características os vinculam de modo indelével à perversão do modelo republicano por meio da pulverização dos direitos e garantias fundamentais.

Ainda há, de fato, amplas leituras a serem realizadas neste esforço. O rol de episódios tende ao humanamente impossível em termos de investigação, em virtude do enorme volume de eventos sucessivos – que se repetem muito mais rapidamente que a academia é capaz de investigar.

Contudo, é possível prever com certa margem de segurança que a investigação dos fatos poderá enriquecer a conclusão pela justificativa da hipótese inicial, sugerindo um dispositivo ainda mais complexo e patrocinando a percepção de novos aspectos a serem visitados em futuros estudos dedicados – porém, resta profundamente improvável que novas informações venham a reverter tais confirmações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão mais profunda que o presente estudo visa aportar está nas causas específicas das políticas públicas que regem a educação, nas suas motivações e, sobretudo, no enorme dispositivo que se mantém ativo para que o educandário não deixe de ser aquilo para que foi concebido: um espaço para a potencialização de privilégios, destinado a assegurar que os

malfadados de nascença encontrem desafios cada vez mais intransponíveis em favor de expectativas ainda melhores para aqueles já alcançaram as fileiras escolares um passo adiante (e de lá desejam sair com vantagem ainda mais larga).

É impossível libertar-se do passado sem conhecê-lo e reformular os caminhos equivocados, as soluções malfadadas e as providências insuficientes. Tampouco se pode esperar novos resultados ao utilizar receitas antigas.

Este estudo não pretende apresentar soluções inequívocas e definitivas, senão nortear a análise das piores intercorrências da escola pública brasileira para patrocinar uma melhor compreensão de suas mazelas e possibilitar apontamentos para o ensaio das indispensáveis correções de curso que se avultam no horizonte.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, Aparecida Sueli. A construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser. **Tese** (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. 339p. Disponível em <
<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/aconstruc3a7c3a3o-do-outro-como-nc3a3o-ser-como-fundamento-do-ser-sueli-carneirotese1.pdf>> Acesso 30 jun. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1977.

RUIZ, Castor. A exceção jurídica na biopolítica moderna. **IHU Online**, São Leopoldo, [n. 4044], 13 set. 2010. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/4044-castor-ruiz-4>. Acesso em: 27 out. 2025.

SANTOS, Bárbara Helena De Oliveira. O biopoder como garantia do racismo de estado. **Revista Contextura** ed.18, 24-03-2023. Disponível em:
<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistacontextura/article/view/19147/20210>. Acesso em 27 out. 2025.